



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



EMENDA Nº 72 (ADITIVA) - CCS
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Ao Projeto de Lei nº 428/2015, que "Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE/DF e dá outras providências."

Adite-se a estratégia 20.13 à meta 20 do Anexo ao Projeto de Lei nº 428/2015 com a seguinte redação:

"Meta 20 (...)

(...)

20.13 Garantir recursos e implementar sistema de segurança baseado em monitoramento de câmara e vídeos nas unidades da rede pública de ensino do Distrito Federal."

JUSTIFICAÇÃO

Com a ampliação dos números de violência no Distrito Federal, em especial, a violência escolar, seja ela realizada dentro dos muros das instituições de ensino ou nas suas intermediações torna-se cada vez mais necessários a institucionalização de programas para discutir e minimizar estes problemas e concomitantemente a instalação de câmaras de segurança para que possamos gravar e facilitar o trabalho policial.

Deputado Cristiano Araújo

edn

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

N.º _____ / _____
FOLHA _____ RUBRICA _____